



PORTARIA INTERNA N°. 030 – DEC

Altera o artigo 3º da Portaria Interna a28/04. Comissão Responsável pela indicação de Terapias Nutricionais (EMTN)

A **Profª. Drª. Mary Angela Parpinelli**, Diretora Executiva do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM, usando de suas atribuições legais, e atendendo à portaria SUM/MS 272/98 e a resolução RDC 63/2000 – MS, resolve:

Artigo 1º. – Alterar o artigo 3º da Portaria nº 028/04 – DEC, ficando com a seguinte composição:

- ◆ Dr. João Paulo D. Souza (Médico - UTI adulto) – Presidente
- ◆ Heloisa da Gama C. Job Visnadi (Nutricionista)
- ◆ Silmara Chiari Silva (Farmacêutica)
- ◆ Maria Ester Januário (Nutricionista)
- ◆ Dra. Mônica Aparecida Pessoto (Médica - neonatologia)
- ◆ Simone Polinni Gonçalves (Enfermeira - UTI adulto)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
12 de setembro de 2005.

PROFª. DRA. MARY ANGELA PARPINELLI
DIRETORA EXECUTIVA
CAISM/UNICAMP

OBS: Original assinado pela Diretora Executiva e pela Diretora Clínica